



PORTARIA Nº 197/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **LUCINEIA DA SILVA BRUNES**, matrícula 3152, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, nível I, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 23/06/2022 a 21/06/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
22 de junho de dois mil e vinte e dois.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 197/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **LUCINEIA DA SILVA BRUNES**, matrícula 3152, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, nível I, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 23/06/2022 a 21/06/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

22 de junho de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata